



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## PROJETO DE LEI Nº 016, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Cria a **Semana de Conscientização do Combate à Violência Doméstica e ao Femicídio**, anualmente, na primeira semana de agosto.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Cria a **Semana de Conscientização do Combate à Violência Doméstica e ao Femicídio**, anualmente, na primeira semana de agosto.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada nos orçamentos correntes, suplementadas se necessário, nos moldes da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 08 de julho de 2024.

**ADEMIR BATISTA DOS SANTOS**

- Vereador -



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa concorrente, isto é, de competência legal para deflagrar o processo legislativo tanto pelo Chefe do Poder Executivo como por Membro do Poder Legislativo.

O objetivo é Criar a **Semana de Conscientização do Combate à Violência Doméstica e ao Femicídio**, anualmente, na primeira semana de agosto.

Por fim, o presente projeto de lei apresentado pelo vereador que este subscreve solicita a aprovação da Lei para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, em 08 de julho de 2024.

**ADEMIR BATISTA DOS SANTOS**

- Vereador -